

PROTOCOLO DE APOIO ÀS VÍTIMAS VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Para aderir ao Protocolo assinado entre a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade, o Secretário de Estado da Administração Local e Reforma Administrativa e a Associação Nacional de Municípios Portugueses, o Município interessado deve enviar por escrito para a ANMP a sua intenção de adesão, com indicação da pessoa e serviço responsável pelo acompanhamento podendo, para o efeito, ser utilizada a ficha anexa.

FICHA DE ADESÃO		
Município	REDONDO	
Responsável pelo acompanhamento		
Nome	Dora de Jesus Pita Jeremias	
Serviço	Gabinete de Ação Social de Redondo	
Morada	Rua José Manuel do Monte, 8	
	REDONDO 7170-044 REDONDO	
Contactos	Telefone	266 989 210
	Fax	266 909 039
	e-mail	geral@cm-redondo.pt

Assinatura do Presidente da Câmara _____

Data do envio à ANMP _____

2015/8/13

ENVIAR ESTA FICHA À ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES	
Por correio	Av: Marnoco e Sousa, 52 3004-511 Coimbra
Por fax	239 701 862
Por e-mail	fdiniz@anmp.pt

Texto do Protocolo: http://www.anmp.pt/anmp/proto/2012/SAEAPSEALRAANMP_AV.pdf